



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 004/2024 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil

A Pró-Reitora de Ensino do IFPE, em exercício, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo nº 23357.010963/2024-16 ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, Campus Afogados da Ingazeira.
2. Considerando a análise e emissão do Parecer Pedagógico (05) 1215849 da ASPE/PRODEN nº 20/2024 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico e Despacho (01) 1312842 desta Pró-Reitoria de Ensino.

DETERMINA:

1. A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do currículo do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus Afogados da Ingazeira*, solicitada através do Processo nº 23357.010963/2024-16.

Atenciosamente,

**Pró-Reitora de Ensino do IFPE em
Exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Magadá Marinho Rocha de Lira**, **Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 23/07/2024, às 20:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312848** e o código CRC **E2BA4E09**.
